



EDITAL Nº008 /2009 – UFT, DE 17/02/2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT, torna pública a **convocação** dos candidatos classificados/suplentes do processo seletivo 2009 em **3.^a chamada / 1º Semestre**, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, objeto do edital nº 044/2008 de 07 de agosto de 2008.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Segue abaixo a relação dos candidatos classificados no processo seletivo (3ª chamada), conforme os itens 15 e 16 do Edital de Abertura. A relação segue conforme a seguinte ordem: Campus, Curso, classificação, número de inscrição e nome do candidato.

CAMPUS DE ARAGUAÍNA

Zootecnia

CLASS	INSC.	NOME
45	25974	SANYA SOARES APINAGÉ
46	36052	YURI ALVES PEREIRA
47	33926	FABLINE FREIRE SOUSA

Geografia

CLASS	INSC.	NOME
43	38518	MARCOS EDUARDO LUZ

Ciências – Matemática

CLASS	INSC.	NOME
47	20687	EDSON CAITANO DA SILVA
48	17829	ERISMAR PEREIRA DA SILVA

CAMPUS DE GURUPI

Agronomia

CLASS	INSC.	NOME
46	21347	SIRLEIDE BANDEIRA DOS SANTOS
47	41423	DARLAN ALVES GOUVEIA

CAMPUS DE PALMAS

Comunicação Social

CLASS	INSC.	NOME
45	43101	FRANCINE HADDAD ARAUJO
46	31463	RENAN VIEIRA DE CARVALHO

UFTUniversidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Graduação**VESTIBULAR
2009**

Comissão Permanente de Seleção

Pedagogia

CLASS	INSC.	NOME
46	14357	VALQUIRIA DIAS DE SOUSA FRANÇA

Administração

CLASS	INSC.	NOME
44	39184	BENÍCIO DA COSTA NEVES
45	10159	CARLOS COELHO DA COSTA NETO

Ciências Contábeis

CLASS	INSC.	NOME
43	35186	FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO

Ciências Econômicas

CLASS	INSC.	NOME
45	21172	CARLOS GONZAGA RODRIGUES

Direito

CLASS	INSC.	NOME
43	36595	MARIANA DE SENA PINTO MADEIRA

Engenharia Ambiental

CLASS	INSC.	NOME
48	35548	ULDIELE OLIVEIRA RIGUETTI
49	36591	LORENA FERNANDES BUENO

Engenharia de Alimentos

CLASS	INSC.	NOME
48	34927	SAMARA KELLY AMARAL BARROS

CAMPUS DE PORTO NACIONAL**Letras**

CLASS	INSC.	NOME
44	32523	GRACILDE ALVES DE OLIVEIRA

2. LOCAIS E HORÁRIOS DE MATRÍCULA

Os candidatos selecionados e convocados em 3ª chamada deverão efetivar a matrícula entre os dias **18, 19 e 20 de fevereiro de 2009** na secretaria acadêmica do *Campus* que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado, exceto nos dias em que houver feriados, conforme procedimentos descritos no item 16 e seus subitens do Edital de Abertura do processo Seletivo.



Araguaína: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Gurupi: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Palmas: das 8h30 às 12h e das 14h às 18h

Porto Nacional: das 8h às 12h e das 14h às 18h

3. DO CADASTRO E MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato classificados no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

* Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

* Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.

* Documento de Identidade – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

* CPF próprio, no caso de candidatos maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

* Certidão de Nascimento ou Casamento, quando se fizer necessário comprovar mudança de nome - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

* Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, no caso de candidatos maiores de 18 anos – os originais e fotocópias ou fotocópia autenticada;

* Certificado Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

* Uma foto recente, tamanho 3 x 4.

* No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para índios deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.

Outras informações importantes:

* Os originais dos documentos requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.

* Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do prazo.

* O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.

* Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

Palmas – TO, 17 de Fevereiro de 2009.

Alan Barbiero
Reitor